



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre
14040-901 – Ribeirão Preto – SP



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Transferência Interna

Edital FFCLRP-SG 01/2017 de 14.11.2016

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas remanescentes, aprova o seguinte edital para o **Processo de Transferência Interna** nesta Unidade:

Serão abertas inscrições para transferências internas, para o primeiro semestre de 2017, aos alunos desta Universidade observando as normas específicas para cada curso desta unidade, disponíveis em nosso site www.ffclrp.usp.br, para o preenchimento de: **22 vagas – Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação; 11 vagas – Física Médica; 14 vagas – Licenciatura em Química; 07 vagas – Matemática Aplicada a Negócios; 03 vagas - Psicologia; 04 vagas – Química Núcleo Geral – currículo 59023; 04 vagas – Ciências Biológicas currículo 59012; 11 vagas – Pedagogia.**

As inscrições serão recebidas no dia **06 de janeiro de 2017**, no Serviço de Graduação da FFCLRP, sito à Rua Clovis Vieira, casa 38, das **9:00 às 19:00 horas**.

No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar:

- Requerimento dirigido ao Diretor da FFCLRP-USP (fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição);
- Uma cópia do RG;
- Uma cópia do CPF;
- Atestado de matrícula ou vínculo com a faculdade de origem;
- Histórico Escolar completo;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas para os cursos de Física Médica, Química Bacharelado, Química Licenciatura e Matemática Aplicada a Negócios, originais ou cópia autenticada pela faculdade de origem (**não serão aceitos programas impresso da internet sem carimbo da Instituição**);
- **currículo circunstanciado (para o curso de Ciências Biológicas)**
- Relação de quais disciplinas do curso atual está sendo solicitada equivalência à respectiva disciplina do curso de Informática Biomédica – formulário fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição (**para o curso de Informática Biomédica**).

No ato da inscrição a documentação deverá estar completa e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

Conforme o regimento Geral da USP, em seu artigo 79, "os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável" devendo o interessado estar ciente que estará sujeito às adaptações curriculares necessárias.

Para os cursos que exigirem provas, as mesmas serão no dia **18.01.2017**, nos locais e horários a serem informados no ato da inscrição.

O resultado final da classificação será divulgado no dia **30.01.2017** no Serviço de Graduação da FFCLRP ou pelo site www.ffclrp.usp.br, a qual solicitará ao candidato aprovado a





Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre
14040-901 – Ribeirão Preto – SP



documentação necessária para a matrícula. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FFCLRP da USP.

A documentação dos alunos que não foram aprovados serão descartadas no prazo de **90 dias** após a divulgação do resultado. Cabe ao interessado retirá-la, na Secretaria do Serviço de Graduação, antes do prazo estipulado.

Normas para Transferência Interna Curso Ciências Biológicas

Atendendo ao Regimento da Universidade de São Paulo, que concede prioridade aos seus alunos nos processos de transferência, os candidatos originários de diferentes cursos de uma mesma Unidade - USP e cursos afins de outras Unidades -USP, serão selecionados por um processo de Transferência Interna. A Transferência Interna será coordenada pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, FFCLRPUSP, e reger-se-á pelos seguintes critérios:

ETAPA 1 - Avaliação escrita sobre texto(s) básico(s) de Biologia (ANEXO 1), selecionado(s) por Professores do Departamento de Biologia da FFCLRPUSP. A bibliografia estará disponível aos interessados no Serviço de Graduação da FFCLRPUSP, no momento da solicitação da transferência. Serão aprovados, nesta etapa, os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A classificação dos candidatos será decorrente de seu desempenho na prova escrita e **não haverá possibilidade de revisão de provas**.

ETAPA 2 - Avaliação dos *currículos* circunstanciados dos alunos selecionados na ETAPA 1. As atividades curriculares a serem avaliadas estão relacionadas no ANEXO 2. A critério dos membros da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas em vigência, serão atribuídos diferentes pesos às notas das atividades constantes nos *curricula* e relacionadas no ANEXO 2. A média ponderada das notas das atividades curriculares deverá situar-se entre 0(zero) e 10 (dez).

Conclusão do Processo de Transferência Interna: Os alunos serão classificados considerando-se a média aritmética simples das notas da avaliação escrita e das atividades curriculares e serão aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 5,0. No caso de empate será considerada a média ponderada do Histórico Escolar. A aprovação da transferência não implica em concessão de equivalência de disciplinas, o que deverá ser solicitado de acordo com as normas regimentais.

ANEXOS





Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre
14040-901 – Ribeirão Preto – SP



ANEXO 1 - Para a avaliação escrita, serão considerados textos básicos com os seguintes conteúdos: Biologia da Célula: organização da célula procariótica e eucariótica Biologia dos organismos animais, plantas, fungos, algas, protozoários e bactérias: classificação, organização estrutural, diversidade, fisiologia e reprodução. Biologia das comunidades: teorias e mecanismos de evolução; dinâmica de populações e de comunidades.

ANEXO 2 - Atividades curriculares para avaliação

- Histórico Escolar
- Número de adaptações necessárias frente ao curso de Ciências Biológicas
- Realização de estágio de Iniciação Científica em Ciências Biológicas
- Participação como aluno regular em cursos de extensão
- Participação como aluno regular em cursos de aperfeiçoamento
- Participação como ouvinte em reuniões científicas
- Bolsas de estudo recebidas
- Participação efetiva em reuniões científicas na área de Biologia, com apresentação de trabalhos.
- Monitoria em Ciências Biológicas.

Normas para Transferência Interna curso Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação:

Os candidatos serão submetidos a prova escrita sobre conteúdos das disciplinas do Curso de Biblioteconomia e Ciências da Informação e da Documentação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota do exame.

Conteúdo:

1. Sociedade da Informação
2. As Tecnologias de Informação e Comunicação e o Mundo Globalizado
3. Mediação da Informação
4. A Informação no Mundo Contemporâneo
5. Documentação, Teoria e História
6. Organização e Gestão de Práticas Culturais

Normas para Transferência Interna curso Física Médica

Os candidatos terão o histórico escolar completo submetido a exame, no Departamento de Física da FFCLRP, realizado pela Comissão Coordenadora do Curso (CoC).

Artigo 1. Como condição para transferência, o candidato deverá:



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre
14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Parágrafo Primeiro. Obter equivalência em, pelo menos, três das seguintes disciplinas:

- 5950257 – Programação de Computadores;
- 5950165 – Vetores e Geometria Analítica;
- 5950106 – Cálculo Diferencial e Integral I;
- 5950202 – Cálculo Diferencial e Integral II;
- 5930230 – Química Geral III;
- 5910166 – Física I – Mecânica;
- 5910174 – Física Experimental – Mecânica.

Parágrafo Segundo. Apresentar menos de 50% de reprovações nas disciplinas cursadas na Instituição de origem.

Artigo 2. Obedecidas as condições exigidas no artigo 1, serão analisadas outras equivalências com disciplinas obrigatórias da estrutura curricular do Curso de Física Médica.

Artigo 3. A equivalência de disciplinas será dada de acordo com as seguintes regras:

Parágrafo Primeiro. A equivalência entre disciplinas cursadas fora do Departamento de Física da FFCLRP-USP e as disciplinas do curso de Física Médica será concedida desde que sejam satisfeitos os seguintes critérios:

Inciso 1. A disciplina cursada tenha carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente.

Inciso 2. O conteúdo programático da disciplina cursada corresponda a, pelo menos, 75% do conteúdo programático da disciplina correspondente.

Inciso 3. A relação entre carga horária e conteúdo das(s) disciplina(s) cursada(s) e da disciplina cuja equivalência está sendo solicitada deve ser cumprida. O conteúdo com caráter experimental é considerado diferente daquele com caráter teórico.

Parágrafo Segundo. A critério da CoC, os candidatos poderão ser chamados para entrevista.

Artigo 4. Os candidatos serão classificados de acordo com o número total de disciplinas em que foram obtidas equivalências.



Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Serviço de Graduação

Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre
14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Parágrafo Primeiro. Havendo empate no número de disciplinas equivalentes, o desempate será de acordo com a média aritmética das notas de todas as disciplinas para as quais obtiveram equivalência.

Normas para Transferência Interna curso Matemática Aplicada a Negócios:

Os candidatos serão submetidos a exame do histórico escolar, feito pela Comissão de Equivalência do Departamento de Computação e Matemática.

1. Como condição para transferência, o candidato deverá obter equivalência em pelo menos uma das seguintes disciplinas:

5952001 – Cálculo Diferencial e Integral I

5952010 – Introdução à Computação I

5952013 – Introdução à Probabilidade e Estatística I

2. A equivalência de disciplinas será dada de acordo com as seguintes regras:

a) A equivalência entre disciplinas cursadas na USP e aquelas listadas no item 1 será concedida se:

I - A disciplina cursada tenha carga horária igual ou superior à da disciplina correspondente.

II - O conteúdo programático da disciplina cursada corresponda a pelo menos 70% do conteúdo programático da disciplina correspondente.

b) Para disciplinas cursadas fora da USP, e obedecidas os itens I e II, o aluno será submetido a exame elaborado pela Comissão de Equivalência de Disciplinas, versando sobre o conteúdo programático da disciplina do curso de Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios. Será considerado aprovado em tal exame o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco.

Os candidatos serão classificados de acordo com o número de disciplinas em que foi obtida equivalência e, havendo empate, com a média aritmética das notas das disciplinas para as quais obtiveram equivalência, sendo que para os incursos no item 2.b valem as notas obtidas nos exames elaborados pela Comissão de Equivalência de Disciplinas.

A critério da CoC, os candidatos poderão ser chamados para entrevista com a Comissão de Equivalência.

Normas para Transferência Interna curso Psicologia

I. Os candidatos deverão realizar uma avaliação escrita, valendo de zero a dez pontos, com base na bibliografia, anexa, relacionada aos temas: História dos Saberes Psicológicos, Metodologia Científica em Psicologia, Processos Psicológicos Básicos, Psicologia do Desenvolvimento e Psicologia da Personalidade.

II. Serão classificados, pela nota da prova, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco.

III. A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) Candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem de Classificação.

IV. Havendo empate, para efeito de desempate, será feita a média aritmética simples da nota obtida na pré-seleção FUVEST e da prova escrita.

V. Persistindo o empate, será feita a classificação dos candidatos pela análise do histórico escolar do candidato, sendo critério classificatório a média aritmética das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas, segundo a análise do histórico escolar.





Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Serviço de Graduação
Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre
14040-901 – Ribeirão Preto – SP



Bibliografia

- Jacó-Vilella, A. M., Ferreira, A. A. L. & Portugal, F. T. (ano). *História da Psicologia: rumos e percursos*. Rio de Janeiro: Nau editora.
- Capítulos: 1, 2 e 3.
- Cozby, P. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. São Paulo: Atlas.
- Capítulos: 6, 7, 8, 9 e 11.
- Sternberg, R. J. (2010). *Psicologia Cognitiva*. Porto Alegre: Artmed, 5º edição.
- Capítulos: 3, 5 e 6.
- Catania, A. C. (1999). Aprendizagem: comportamento, linguagem e cognição. Porto Alegre, Artmed.
- Capítulos: 1 a 13.
- Cofer, C. N. (1972). *Motivação e Emoção*. Rio de Janeiro: Interamericana.
- Capítulos: 1, 5 e 8.
- Shaffer, D. R. & Kipp, K. (2012). *Psicologia do Desenvolvimento: infância e adolescência*. São Paulo: Cengage Learning, 2.ed.
- Capítulos: 1 e 2.
- Pervin, L. A. & Jonh, O. P. (2004). *Personalidade: Teoria e pesquisa*. Porto Alegre: Artmed.
- Capítulos 1, 2, 5 e 13.
- Young, J. (2003). *Terapia cognitiva para transtornos de personalidade: Uma abordagem focada no esquema*. Porto Alegre: Artmed.
- Capítulo 1.

Normas para Transferência Interna cursos: Química Núcleo Geral – currículo 59023 e Licenciatura em Química;

Os candidatos à transferência interna para os cursos de graduação do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, deverão comprovar, através do histórico escolar, aprovação nos seus cursos de origem, em disciplinas que sejam equivalentes às relacionadas abaixo:

- Química Geral – código 5930231, Fundamentos de Química Experimental – código 5930217, Cálculo Diferencial e Integral I – código 5950106, Cálculo Diferencial e Integral II – código 5950202, Física I – código 5910235, Vetores e Geometria Analítica – código 5950165, para o Bacharelado em Química.
- Iniciação à Química – código 5931002, Química Geral Experimental – código 5931001 e Física I para Licenciatura – código 5910263 ou Cálculo Diferencial e Integral I – 5950106





Universidade de São Paulo

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto
Serviço de Graduação
Avenida Bandeirantes, 3900 – Bairro: Monte Alegre
14040-901 – Ribeirão Preto – SP



e Cálculo Diferencial e Integral II – 5950202 para a modalidade de Licenciatura em Química.

Sendo o número de candidatos que satisfazem essa condição, inferior ao número de vagas disponíveis para cada curso, todos os candidatos serão considerados habilitados, desde que apresentem a documentação dentro do prazo estabelecido.

Havendo mais candidatos que vagas, será utilizado um critério de classificação para os candidatos que preenchem as condições mínimas exigidas, baseado no menor número de adaptações curriculares necessárias, após análise da equivalência entre as disciplinas cursadas no curso de origem e nas disciplinas dos cursos de Química, acima mencionados.

Em caso de empate na classificação dos candidatos habilitados, o desempate será baseado na média aritmética das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas (incluídas as reprovações), segundo a análise dos históricos escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade:

- nenhuma reprovAÇÃO;
- 1 (uma) reprovAÇÃO;
- 2 (duas) reprovAÇÕES e assim sucessivamente.

Normas para Transferência Interna curso Pedagogia

- I. O Candidato deverá realizar uma prova escrita, valendo de zero a dez pontos, sobre temas relativos aos Fundamentos da Educação. (etapa eliminatória);
- II. Serão Classificados os Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco;
- III. A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) Candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem de Classificação;
- IV. Em caso de empate, o critério de Classificação será pela análise do histórico escolar e entrevista;
- V. A bibliografia básica indicada será disponibilizada no ato da inscrição.

Diretoria, 14 de novembro de 2016


Prof. Dr. PIETRO CIANCAGLINI

Diretor